

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão, operação física de logística (recebimento, armazenagem, manuseio, expedição, distribuição e transporte) de medicamentos, materiais hospitalares, dispositivos médicos, materiais odontológicos, suplementos alimentares e imunobiológicos, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA:

R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ 05.366.444/0001-69, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 23.586.002,30 (vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, dois reais e trinta centavos).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 075/SESPA/2020: R\$ 23.586.002,30 (vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, dois reais e trinta centavos).

Belém (PA), 13 de maio de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 655405

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

9º Termo Aditivo ao Convênio Assistencial nº 01/2018

Processo nº 2021/347168

Objeto: O presente Termo Aditivo dispõe sobre a necessidade de transformação de leitos clínicos gerais do Hospital das Clínicas de Bragança em leitos exclusivos para pacientes acometidos pela COVID-19 pelo período de 60 dias, considerando o aumento dos casos em todo o Estado do Pará e a fragilidade assistencial na Região do Rio Caetés.

Data da assinatura: 13/05/2021

Vigência: A vigência do termo aditivo terá efeito por um período de 60 (sessenta) dias a contar da data de disponibilização de leitos no Sistema de Estadual de Regulação (SER), conforme relatório emitido pelo Sistema de Informação Hospitalar (SIH), com dados específicos para COVID-19.

Conveniente: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE BRAGANÇA

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ordenador: Romulo Rodovalho Gomes

Protocolo: 655317

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO/SESPA

A Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual - CPAIC, designada pela PORTARIA Nº 604, de 04/09/2020, publicada no D.O.E. nº 34.338, de 09/09/2020, NOTIFICA a empresa D-HOSP - Distribuidora Hospitalar Imp. e Exp. Ltda., CNPJ nº 08.076.127/0008-72, da instauração do Processo Administrativo nº 2017/407355, disposto na PORTARIA Nº 242, de 17/02/2021, DOE nº 34.496, de 19/02/2021, prorrogado através da PORTARIA Nº 449 de 12/05/21, DOE nº 34.582 de 13/05/21, conforme os fatos descritos nos autos do processo supracitado, em razão da não entrega de medicamentos, na forma do art. 87, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 9.784/99 e da Legislação Estadual nº 2.069/06; a qual, se comprovada, acarretará a aplicação de penalidade correspondente.

Observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, Inciso LV da CF/88 e o art. 104 da Lei nº 8.972/2020, ficando nesta condição NOTIFICADA podendo acompanhar o presente processo apuratório ou fazer-se assistir, facultativamente, por procurador legalmente constituído, segundo art. 3º da Lei nº 9.784/99. Esta Comissão encontra-se instalada na Tv. Lomas Valentina, nº 2190 - Marco - Belém - Pará, telefone (091) 4006-4278, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min.

Belém, 17 de maio de 2021.

Venise dos Santos Alves

Presidente da CPAIC/SESPA

Protocolo: 655670

NOTIFICAÇÃO/SESPA

A Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual - CPAIC, designada pela PORTARIA Nº 604, de 04/09/2020, publicada no D.O.E. nº 34.338, de 09/09/2020, NOTIFICA a empresa Servicon 7 Construtora e Serviços Ltda. EPP, outrora designada Service Amazon Ltda., CNPJ nº 13.271.415/0001-41, da instauração do Processo Administrativo nº 2016/342661, disposto na PORTARIA Nº 412, de 15/03/2021, DOE nº 34.519, de 16/03/2021, Errata publicada no DOE nº 34.542, de 06/04/21, conforme os fatos descritos nos autos do processo supracitado, no que concerne à entrega descontinua de materiais de limpeza e atraso de salários e benefícios de seus colaboradores, na forma do art. 66 e 87, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 9.784/99 e da Legislação Estadual nº 2.069/06, a qual se comprovada acarretará a aplicação de penalidade correspondente. Observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, Inciso LV da CF/88 e art. 104 da Lei nº 8.972/2020, ficando nesta condição NOTIFICADA podendo acompanhar o presente processo apuratório ou fazer-se assistir, facultativamente, por procurador legalmente constituído, segundo art. 3º da Lei nº 9.784/99. Esta Comissão encontra-se instalada na Tv. Lomas Valentina, nº 2190 - Marco - Belém - Pará, telefone (091) 4006-4278, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min.

Belém, 17 de maio de 2021.

Venise dos Santos Alves

Presidente da CPAIC/SESPA

Protocolo: 655685

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0249, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 534/2020.

RESOLVE:

I - Designar como Pregoeiro o servidor DIMITRY CHAVES NEGRÃO, matrícula nº 5893317-3, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Designar os servidores: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, JOVELINA MARIA SOUSA MATOS e ANGELA SANDRA SOUZA CANTO, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 0249 de 25 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.503 do dia 01/03/2021, protocolo nº 631565.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém (PA), 12 de maio de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 655308

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 93, de 12 de maio de 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi delegada por Decreto, publicado no DOE /PA nº 34.572, de 04 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o furto de material do interior do Centro de Distribuição de Marituba, conforme BO nº 00029/2015.004262-4 e após minudente exame dos autos, observou-se que não houve comunicação sobre a anormalidade ocorrida, ocasionando prejuízos à SESPA e consequentemente aos pacientes destinatários do medicamento;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 1135-CONJUR/2020, observando-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE:

I - Aplicar, em face da empresa UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.312.223/0001-33, as sanções de Aplicação da pena de advertência cumulada com a penalidade multa que corresponde a 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do contrato, com consequente registro no SICAF;

II - Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 105, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data desta publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 655414

NOTA TÉCNICA Nº 07/2021-DEAF*

Assunto: Fluxo de atendimento de insulinas análogas na SESPA

DATA: 10/05/2021

Considerando que a SESPA realiza atendimento de insulinas análogas por demandas individuais de pacientes, em cumprimento a decisões judiciais vigentes, incluindo insulinas análogas de ação rápida, ação prolongada e de ação mista.

Considerando que, conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Diabetes Mellitus Tipo 1, a SESPA realiza atendimento de insulinas análogas de ação rápida através do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Considerando que também já foi incorporado ao SUS o atendimento de insulina análoga de ação prolongada, em fase de pactuação tripartite.

Considerando que os relatórios de Nº 245, 434 e 440 da COMISSÃO NACIONAL DE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO SUS - CONITEC, em suas conclusões, não recomendam nenhuma insulina análoga específica, não havendo consenso sobre qual seria mais eficaz e segura.

Considerando a contínua necessidade de aperfeiçoamento da aplicação de recursos, a busca pela efetividade das ações e serviços de saúde, com vistas ao aprimoramento das políticas de saúde e a garantia da sustentabilidade do SUS, e ainda com o objetivo de proporcionar equilíbrio no consumo dos medicamentos, bem como o uso racional dos mesmos.

Visando organizar o atendimento no sistema de saúde estadual, esta nota técnica vem estabelecer os fluxos de atendimento para insulinas análogas no âmbito da SESPA, conforme anexos a seguir:

Anexo I: Fluxograma de atendimento a insulinas análogas.

Anexo II: Planilha modelo de pedido mensal de insulinas análogas.

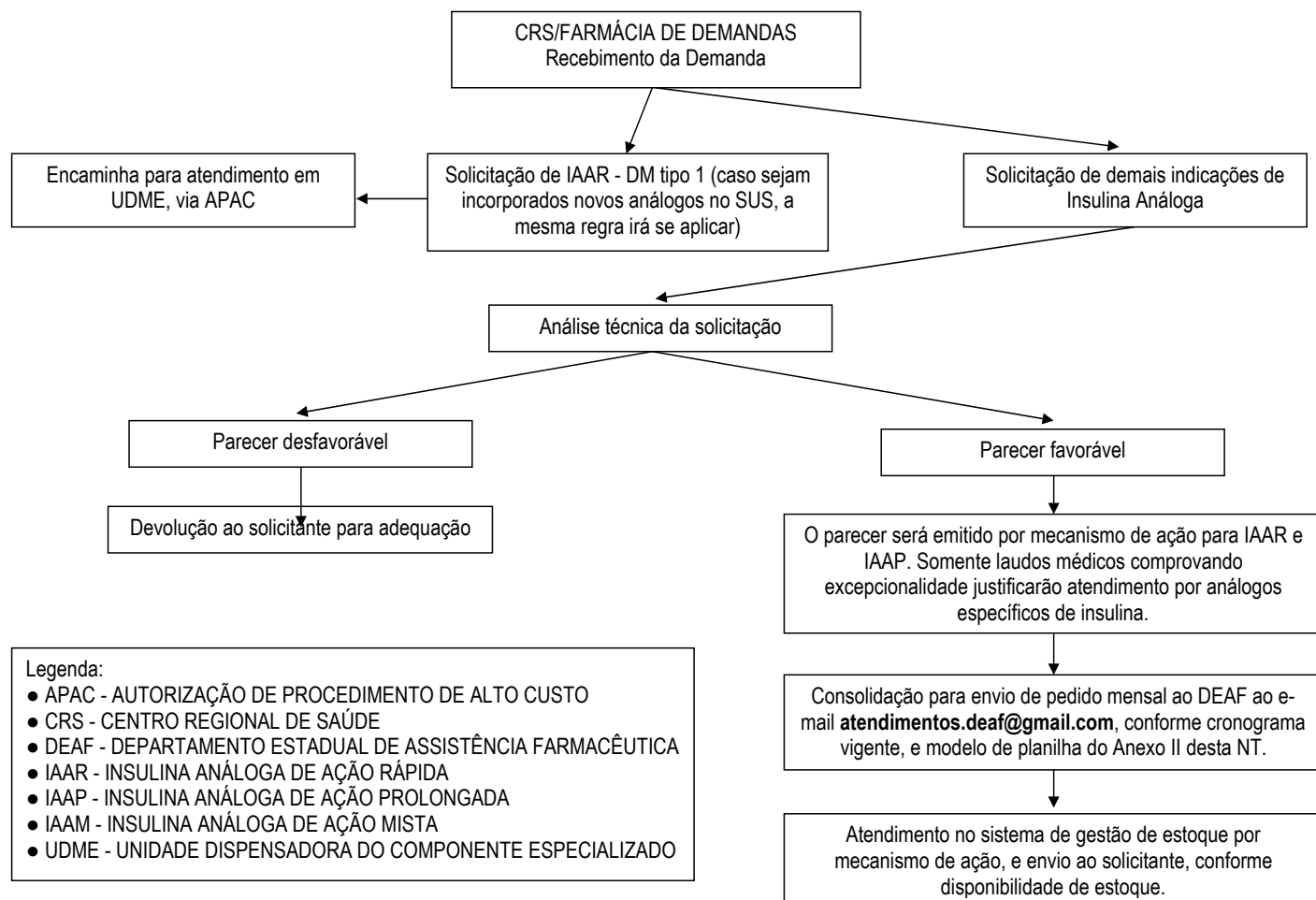
Anexo III: Relação de documentos para solicitação de insulina análoga.

Anexo IV: Locais de solicitação e atendimento de insulina análoga.

João Henrique Vogado Abrahão

Diretor do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica

Secretaria de Estado de Saúde do Pará

Anexo I: Fluxograma de atendimento a insulinas análogas.**Anexo II: Planilha modelo de pedido mensal de insulinas análogas.**

PEDIDOS DE ANÁLOGOS DE INSULINA										Ref: MÊS/ANO
Nº	NOME DO PACIENTE	PACIENTE USUÁRIO DE BOMBA DE INSULINA? (SIM/NÃO)	MEDICAMENTOS SOLICITADOS							
			Ação Ultra-Rápida			Ação Prolongada			Ação Mista	
			LISPRO	GLULISINA	ASPARTE	GLARGINA	DEGLUDECA	DETEMIR	LISPRO MIX	ASPARTE MIX 30
			CANETA 03ML	CANETA 03ML	CANETA 03ML	CANETA 03ML	CANETA 03ML	CANETA 03ML	MIX 25 CANETA 03ML	MIX 50 CANETA 03ML
1										
2										
3										
4										
5										
6										
XX										
TOTAL			0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo III: Relação de documentos para solicitação de insulina análoga. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PEDIDO DE MEDICAMENTOS JUNTO À SESPA, DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017

- 1 – TRATAMENTO:**
- Receita Médica (ORIGINAL) atualizada, com nome DCB do medicamento (princípio ativo);
 - Laudo Médico;
 - Relatório Médico, anexo da Normativa IN 01/2017.

2 – PESSOAS (CÓPIAS):

- Documento de Identidade;
- Comprovante de Residência;
- Cartão SUS.

Anexo IV: Locais de solicitação e atendimento de insulina análoga. REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

SESPA (1ª requisição – Benevides, Santa Bárbara, municípios dos Centros Regionais de Saúde - CRS 6, 7 e 13):

Endereço: Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Marco, Belém - PA. Telefone: 91 4006 4200.

URES DOCA (atendimento, renovação de solicitação - RMB):

Endereço: Av. Visconde de Souza Franco, s/n. Telefone: 91 3204-3713.

Municípios dos CRS 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12: atendimento via CRS.

Belém, Ananindeua, Marituba, Parauapebas e Tucuruí atendem diretamente seus municípios.

Maiores informações diretamente com as respectivas Secretarias Municipais de Saúde.

***Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 34.582 de 13/05/2021.**

Protocolo: 655863

PORTARIA Nº 094, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 534/2020.

RESOLVE:

I – Designar como Pregoeiro o servidor DIMITRY CHAVES NEGRÃO, matrícula nº 5893317-4, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Designar os servidores: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, JOVELINA MARIA SOUSA MATOS e ANGELA SANDRA SOUZA CANTO, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 655862

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0080 DE 12 DE MAIO DE 2021

CONCEDER a servidora CYNTHIA MANUELA LOURINHO DE MATOS, matrícula nº 57190516-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de junho de 2021 a 13 de julho de 2021, referente ao triênio de 16/10/2013 a 15/10/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 655541

PORTARIA Nº 0081 DE 12 DE MAIO DE 2021

CONCEDER ao servidor JOÃO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 105953-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de julho de 2021 a 29 de agosto de 2021, referente ao triênio de 04/02/2016 a 03/02/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 655544

PORTARIA Nº 0082 DE 12 DE MAIO DE 2021

DETERMINAR a servidora GLEICE DOS SANTOS CABRAL, matrícula nº 57191319-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, total de 30 (Trinta) dias, referente ao triênio de 16/10/2016 a 15/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 655547

PORTARIA Nº 0083 DE 12 DE MAIO DE 2021

DETERMINAR a servidora DENISE NUNES DO NASCIMENTO REIS, matrícula nº 57190720-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, total de 30 (Trinta) dias, referente ao triênio de 16/10/2016 a 15/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 655551

PORTARIA Nº 0084 DE 12 DE MAIO DE 2021

DETERMINAR a servidora ELIDIANE NUNES PINTO FREITAS, matrícula nº 54193422-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de julho de 2021 a 10 de agosto de 2021, total de 30 (Trinta) dias, referente ao triênio de 29/09/2011 a 28/09/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 655553

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0085 DE 13/05/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: ACOMPANHAR PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE DIÁLISE NO HOSPITAL REGIONAL DE BREVES.

Período da viagem: 10 a 12/05/2021.

Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destino: Breves- PA.

Servidor: Heliomar Borralho Miranda / Mat. 962740-2/ Farm. Bioquímico.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 655463

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 301 DE 20 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA VIRGINIA COSTA DA SILVA, matrícula 119210-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.03 A 31.10.06.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.06.21 A 30.07.21 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 655556

PORTARIA Nº. 300 DE 13 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDILEUSA ALICANTARA GOMES matrícula 5884101-2 cargo de ENFERMEIRA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CCDQ-1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 07.08.14 A 06.08.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.07.21 A 03.08.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 655528

PORTARIA Nº. 303 DE 13 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ZILANGELA CRISTINA GUIMARAES GONÇALVES matrícula 54190584-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.14 A 12.06.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.07.21 A 03.08.14 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 655608